



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA N.º .712/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta do servidor Breno Olavo Dias de Oliveira, que no dia 04 de maio de 2014, teria, possivelmente, desrespeitado todos os servidores que estavam presentes no refeitório do Hospital Municipal João Pereira de Andrade, reclamando que não havia mais carne em conserva no cardápio, ofendendo a moral dos homens ali presentes, com expressões pejorativas. Ainda, em dia posterior, precisamente em 09 de maio de 2014, o mesmo servidor arrancou do quadro de avisos, comunicação da Administração do Hospital, em que se regulamentava os horários e outras questões relacionadas ao refeitório e área de descanso, conforme notícia do Coordenador do SAMU, fato que caracteriza as infrações previstas no art. 193, IV e VII e art. 194, III, da Lei Estadual nº 6.123/68,

Art 2º. Designar para apurar os fatos narrados no art. 1º, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 592, de 02 de junho de 2014.

Parágrafo único – A presidência do presente Inquérito Administrativo ficará a cargo do servidor Ricardo Santos da Silva.

Art. 3º. Resta fixado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e decisão do Inquérito Administrativo de que trata a presente Portaria, nos termos do art. 220, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA